



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 20 de Junho de 2002 - Nº 1706 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO FERRAÇO HOMENAGEARÁ JOÃO AMAZONAS

O Prefeito de Cachoeiro Theodorico Ferraço prestará significativa homenagem ao líder comunista João Amazonas, durante a festa da cidade, que começou no último dia 14, com o Projeto "Três no Teatro".

Tão logo ficou sabendo da morte do presidente de honra do PC do B, o

Prefeito determinou que a sala onde funcionará a Biblioteca Digital, que será

inaugurada no próximo dia 28, receba o nome de "João Amazonas".

Segundo o Prefeito, a homenagem serve para fazer justiça a uma pessoa que sempre lutou pelo Brasil e pela democracia. "Quando fui Deputado Federal convivi durante bom tempo com ele, principalmente na campanha pelas eleições diretas neste país. Amazonas sempre foi convicto em suas posições e era um homem além do seu tempo. Sempre acreditou em uma vida melhor para todos e por isso será homenageado na terra de Roberto Carlos e Rubem Braga", disse Ferraço, citando dois filhos ilustres de Cachoeiro.

BIBLIOTECA DIGITAL

A Biblioteca Digital, que será inaugurada, dia 28 de junho, às 09 horas, no Cenciarte, onde funcionou, por muitos anos, o Colégio "Bernardino Monteiro", no Centro da Cidade, contará com 20 computadores ligados à Internet, que atenderão os alunos das escolas públicas municipais e estaduais. Ao lado da

sala "João Amazonas", também funcionarão mais duas salas. Uma delas, com 20 computadores, destinados a cursos básicos de informática, e a outra, com cinco aparelhos, específicos para bate-papos e envios de e-mails. Serão atendidos, ao todo, mais de 50 mil alunos.

O Secretário de Ciência e Tecnologia Almir Forte dos Santos comentou sobre a importância da homenagem ao líder político João Amazonas, que esteve sempre junto com o povo humilde deste país.

"Aos poucos, estamos tentando realizar os sonhos do nosso

maior líder. Levar a ciência, a tecnologia, as riquezas e a prosperidade deste país aos mais carentes, como estamos fazendo agora, certamente tem a

aprovação de João Amazonas - Um homem que jamais será esquecido", afirmou Forte.

SEMDECON DIVULGA RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE JUNHO

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D'Etorres informou ontem (19/06) que, durante este mês de junho, a equipe de fiscais da Semdecon realizou várias atividades em defesa do consumidor cachoeirense, como: reunião com os revendedores de gás, que contou com a presença do Ministério Público, visando a redução no preço do produto; participou, em Vitória, da reunião junto ao Centro Integrado de Defesa do Consumidor, com o Ministério Público e demais órgãos pertinentes, para juntos traçarem um ajustamento e conduta relativos à Lei número 6226; reunião com a participação da Acisci e do Presidente da Associação de Classe dos Revendedores de Combustíveis, para discutir o preço dos combustíveis, mais notadamente, o da gasolina.

Segundo Giuseppe, a equipe de fiscais realizou, ainda em junho, uma pesquisa, que recebeu o nome de "Romance é mais Barato", quando foi pesquisado o preço de flores, telemensagens, cestas de café, entre outros produtos direcionados ao "Dia dos Namorados". Também foi feita pesquisa e elaborada a tabela com a variação dos preços dos produtos típicos para as festas juninas, fiscalização junto aos restaurantes self-service, visando a qualidade da alimentação que está sendo servida ao consumidor. Acrescentou, também, que, semanalmente, é feita uma pesquisa junto aos principais supermercados da cidade, para verificar a alteração no preço dos produtos da cesta básica.

D'Etorres disse, ainda, que a Semdecon - Procon trabalha para orientar o consumidor, no que tange a seus direitos e deveres, e que todas as pesquisas de orientação sobre os preços dos produtos são publicadas através de folders ou panfletos, que são distribuídos ao consumidor, na sede do órgão, e também pelos meios de comunicação.

E que a equipe da sua pasta está sempre se atualizando, para prestar um bom serviço ao consumidor cachoeirense. Para isso, participou, no último dia 12 de junho, das "Oficinas Pedagógicas", junto às Secretarias

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (27) 3521-2001	
Diário Oficial	(27) 3155-5203

de Educação de Vargem Alta e de Cachoeiro de Itapemirim, no município de Vargem Alta.

**COMEÇA HOJE A NOVENA DA
FESTA DO PADROEIRO – SÃO
PEDRO**

A Catedral de São Pedro começará hoje (20/06), às 20 horas, a tradicional Novena, em preparação à Festa de Cachoeiro, comemorada a 29 de junho. O “Dia de Cachoeiro” é, também, o Dia do Padroeiro da Cidade. A novena percorrerá as seguintes paróquias: BNH, IBC, SS, “Corações”, “Nosso Senhor dos Passos”, Aeroporto, “São Sebastião”, Itaóca e “Consolação”.

No dia 29 de junho, às 15 horas, será realizada uma caminhada, em louvor ao Padroeiro São Pedro, com saída às 15 horas da Catedral até o Cenáculo, quando acontecerá a tradicional Celebração Eucarística. Essa celebração será presidida pelo Bispo Diocesano de Cachoeiro de Itapemirim Dom Luís Mancilha Villela e contará com a presença de bispos de outros municípios do Estado.

**EXPOSIÇÃO SERÁ ABERTA HOJE
NO “BELAS ARTES”**

Os artistas plásticos Elias Aquino e Marcos Bianco estarão expondo seus trabalhos a partir de hoje (20/06), até 06 de julho, no Maison “Belas Artes”.

**DOMINGO TEM “MARIA MINHOCA”
” NO “RUBEM BRAGA”**

A peça teatral, com base no texto de Maria Clara Machado, “Maria Minhoca”, estará em cartaz domingo (23/06), às 17 horas, no Teatro Municipal “Rubem Braga”, com Grupo ‘Ela’ de Teatro. Ingresso ao preço de R\$ 4.00 e R\$ 6.00, na bilheteria do Teatro.

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÃO PARA O “PAR”

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, está com inscrição aberta para o Programa de Arrendamento Residencial, mais conhecido como “PAR”, da Caixa Econômica Federal. Esse programa é destinado a quem possui rendimento familiar de até seis salários mínimos, e mora em imóvel alugado. A inscrição pode ser feita das 08 às 18 horas, na sede da Secretaria, à Avenida Beira –Rio, 101- 10 andar - Edifício Grafanassi –Guandu.

**TÉCNICA DO SEBRAE FARÁ PALESTRA EM
CACHOEIRO**

A técnica do Sebrae Gelisa de Lara Couto Bosi fará, no próximo dia 27 de junho, às 14h30m, no auditório do órgão, em Cachoeiro, uma palestra sobre “Como Organizar e Desenvolver Projeto de Cooperativas”.

A informação é da Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes, salientando que a palestra é destinada às pessoas que participam do Projeto de Cooperativas montadas e assessoradas por sua pasta.

**PREFEITURA VAI HOMENAGEAR EX - PREFEITO
“ABEL SANTANA”**

O Prefeito Theodorico Ferraço sancionou a Lei número 5339/02, aprovada pela Câmara Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a construir uma praça de esportes, em área cedida pelo Médico Abel Santana Júnior, do espólio da família, ou adquirida pela municipalidade, no Bairro Alto Eucalipto (Alto Zumbi), que receberá o nome de “Abel Santana”. Será uma homenagem do Município, da atual administração, ao grande cachoeirense, político íntegro, desportista apaixonado pelo desporto amador e profissional, eficiente no exercício do mandato de Prefeito Municipal, que marcou época e escreveu o seu nome na história de Cachoeiro de Itapemirim.

Essa Praça de Esportes será destinada à comunidade, e servirá de apoio às atividades esportivas dos alunos das escolas “Julietta Depes Talon” e “Eurico Rezende”.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 13.867

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 76/2002, Seq. n° 2-2896/2002, da SEMUS, resolve

Exonerar o servidor **GUSTAVO GAGNIN**, Médico Pediatra VI A 11 G, da função gratificada de Chefe da Divisão de Medicina Ambulatorial e de Urgência, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.868

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. n° 2-2936/2002, da SEME, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto n° 13.752, de 15.03.2002, referente à designação temporária de **FÁTIMA BASTOS PORTUGAL ESCARPINI** para o cargo de PEI-B II, a partir de 03 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.869

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. n° 2-2937/2002, da SEME, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto n° 13.752, de 15.03.2002, referente à designação temporária de **NEUZENI NOGUEIRA MARCOLAN** para o cargo de PEI-B II, a partir de 03 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.888

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **JONAS ALTOÉ** do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI, a partir de 17 de junho de 2002, tornando sem efeito o Decreto n° 12.684, de 1° de janeiro de 2001.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.889

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1° - Nomear **ARY ROBERTO MOREIRA**, Gerente Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI, sem ônus para a Municipalidade, a partir de 17 de junho de 2002.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CONTRIBUINTE: DROGARIA M. G. LTDA
ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 54/60
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CEP: 29300-500
CNPJ: 39.357.322/0002-09

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: SEMUS

0116/2000)	150,00 UFIR'S
TOTAL	150,00 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso ex officio da Fiscalização de Saúde e Procuradoria Geral do Município referente Protocolo Nº 21925/2000, foi considerado PROCEDENTE, por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão de primeira instância, considerando INSUBSISTENTE o Auto de Infração acima relacionado, que será encaminhado à Divisão de Receitas Tributárias e à Dívida Ativa para os devidos registros de cancelamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2002

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

CONTRIBUINTE: SUL CAPIXABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ENDEREÇO: PÇ PEDRO CUEVAS JÚNIOR, 15 – S/201 - CENTRO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CEP: 29300-340
CNPJ: 36.359.370/0001-67

AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs : SEMFA

1677/97	8.445,35 UFIR'S
1678/97	5.215,66 UFIR'S
TOTAL	13.661,01 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o Recurso Voluntário referente Protocolo Nº 10288/97 foi considerado IMPROCEDENTE, por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão da PGM, considerando os Autos de Infração acima relacionados como SUBSISTENTES, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 350 § ÚNICO da Lei 4.803/99, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial .

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2002.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 980/2002.

CONCEDE TÍTULO DE “CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01, DO ANO DE 2002”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cachoeirense Presente nº 01, do ano de 2002, à “**DR^a. MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**”.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene desta Casa no mês de junho do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal requerida pelos Servidores deste Legislativo Municipal **Ana Rita Sanches Rodrigues, Dilena Cláudi Tessinari Modesto e Marcos Antônio de Oliveira Lacerda**, composta pelos senhores Gustavo Moulin Costa, Hélio Grecchi Roza e Anivaldo de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 982/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, a Servidora **Ana Rita Sanches Rodrigues**, exercendo a função de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, para a Classe Júnior,

Nível I-C, com efeitos retroativos a 04/05/2002, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do decreto Legislativo Nº 981, de 11 de junho de 2002, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 983/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, a Servidora **Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas**, exercendo a função de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, para a Classe Júnior, Nível I-C, com efeitos retroativos a 04/05/2002, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do decreto Legislativo Nº 981, de 11 de junho de 2002, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 984/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, o Servidor **Marcos Antônio de Oliveira Lacerda**, exercendo a função de Assistente Jurídico, para a Classe Júnior, Nível I-C, com efeitos retroativos a 01/06/2002, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do decreto Legislativo Nº 981, de 11 de junho de 2002, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 985/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 18, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO 14/94, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal requerida pelo Servidor deste Legislativo Municipal **MÁRIO ROBERTO G. GUEDES**, composta pelos senhores Gustavo Moulin Costa, Anivaldo de Souza e Araci de Almeida Fernandes Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO 14/94, DECRETA:

Art. 1º - Promover horizontalmente para a Classe Júnior – Nível I – C o Servidor **Mário Roberto Gardioli Guedes**, exercendo atualmente a função de Encarregado de Manutenção e Reparos; por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final, apresentado pelos membros da Comissão nomeada através do Decreto Legislativo Nº 985/2002, de 13/06/2002, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CACHOEIRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadania
Cachoeirense” a:

- Adilson Lyrio do Nascimento
- André Luiz de Oliveira Xavier
- Adriana Zottich e Zottich
- Aldo Cezar Pureza Calado
- Alexandre Monteiro Barbosa
- Amarildo Ventura
- Antônio Carlos Carlete
- Antônio Nivaldo Bandeira Saraiva
- Caio Cândido Alves
- Carlos Alberto Somora
- Carlos Rubens Nogueira
- Catarina Manadaves dos Santos
- Deocleciano Mathias Belloni
- Eber Bragança Reinoso
- Edivan Antônio Binoti Fontoura
- Elzira Maciel da Rocha
- Everaldo Glalber Fossêca Mangueira
- Fátima Andreia Ferreira Navarro Maleque
- Fernando César Ramos
- Francisco Guilherme Baiense
- Glaudiston Milhõlo
- Hemerson Casado Gama
- Jair Pessine Gonçalves
- Jefferson Pereira
- Jerse Fiório
- João Bosco Martins Sodré
- Joaquim Polêto
- Jorge Ramalho da Matta
- José Augusto do Nascimento Figueredo
- José Juvêncio da Silva Júnior
- José Lúcio Soares
- José Maria Silva
- José Martins da Silva
- José Mendes Carvalho
- Juvenal de Oliveira
- Luciano Baptista Oliveira
- Luiz Bento de Brito Mendonça
- Luiz Gonzaga Martins de Oliveira

- Moises Maciel
- Manoel Francisco da Conceição
- Marcelo Couto de Araújo
- Marco Aurélio de Melo Souza
- Marinaldo da Silva Xavier
- Maria José Quitiba Bosio
- Nery Gonçalves
- Odair José Pinto Ferreira
- Onair Rodrigues Costa
- Paulo José Ferreira Soares
- Rafael Diorio Neto
- Ronaldo Tenorio Correia
- Ronildo Dadalto
- Sebastiana Schuan Stanzani
- Sidney Gonçalves Neto Jordão
- Wellington Passos Lugon

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº. 36 / 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) Revogar a portaria nº 33/2002, de 19 de abril de 2002,
publicada no Diário Oficial deste Município em 22 de
abril de 2002.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 037/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, a **Srª Márcia Cristina Fonseca
Bezerra**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do

Vereador Glauber da Silva Coelho, a partir de 07 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 038/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **Partido Comunista do Brasil – PC do B** no dia 15 de junho de 2002, no horário de 14:00 às 18:00 horas, para realização da Conferência Municipal do partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 039/2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

E, AINDA, CONSIDERANDO A SESSÃO SOLENE REALIZADA EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA CIDADE,

RESOLVE:

1) Disponibilizar os servidores a seguir relacionados para atuarem na sessão solene de 27/06/2002:

Paula Garruth
Aracy Fernandes de Souza
Luz Marina Theodoldi Costalonga
Thiago Athaide Viana
Ângelo Serafim Barboza
Pablo Lordes Dias
Maria Helena Canzian
Mirela Almeida Fernandes
Paula Viana Scaramussa
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas

2) Deverão se fazerem presentes a sessão acima referida as estagiárias:

Kamila Nunes de Almeida
Marcela Silva Maia

3) As Diretorias da casa, em conjunto, tomarão as providências necessárias para o bom andamento da respectiva sessão.

4) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

1º) Colocar à disposição da Comissão de Ética, instalada pelo AP nº 002, de 18.04.2002, o servidor Thiago Athayde Viana, até o término de seus trabalhos.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos .

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 038/2002.

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao **Dr. VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, a Medalha de “Honra ao Mérito Legislativo”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 039/2002.

CONCEDE MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede a medalha de “**Honra ao Mérito Legislativo**” ao **DR. FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 040/2002.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida “**Homenagem Especial**” à **DRA. MIRTES SANTOS MACHADO**, na Sessão Solene em comemoração aos festejos da cidade.

Parágrafo único – A homenagem consistirá de uma placa de prata onde estarão gravados dizeres de homenagem.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 041/2002.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida “**Homenagem Especial**” ao **SR. JOSÉ MARIA NUNES**, na Sessão Solene em comemoração aos festejos da cidade.

Parágrafo único – A homenagem consistirá de uma placa de prata onde estarão gravados dizeres de homenagem.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 042/2002.

CONCEDE MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede a medalha de “**Honra ao Mérito Legislativo**” ao **DR. JEAN CLAUDE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário